

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE SAÚDE

RELATÓRIO E PARECER Nº 001 2023

APROVA AS CONTAS RELATIVAS AO
FUNDO DE SAÚDE EXERCÍCIO DE 2022.

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Saúde do município de Deodápolis/MS, através de seus membros, em obediência a Emenda Constitucional nº 14/96 e art. 3º, inciso I, da Resolução nº 1099/2018 do TCE – MS, Legislações Vigentes e, de acordo com sua competência no acompanhamento e controle social dos recursos do Fundo de Saúde, elaborou o presente parecer referente a efetiva aplicação dos citados recursos no ano de 2022.

Em reuniões realizadas no decorrer do ano, forem analisadas as seguintes documentações referentes ao exercício de 2022:

- Demonstrativo Bancário anual
- Demonstrativos da Execução Financeira;
- Quadros Demonstrativos da Receita e Despesa.

A partir dos referidos documentos, foi elaborado o Parecer do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo Municipal de Saúde.

CONSIDERAÇÕES GERAIS:

Foi constatado que as despesas empenhadas totalizam R\$ **26.691.121,39**, as despesas liquidadas e pagas R\$: **18.120.288,64**, e despesas a pagar inscritas em restos a pagar no ano de 2023 **R\$:1.702.402,48**.

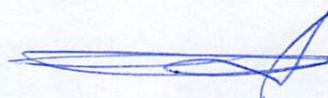
Na composição da receita total anual do Fundo Municipal de Saúde foram considerados o somatório de todas as receitas arrecadas **R\$:9.508.312,35**

No final do ano, no encerramento do exercício, verificou-se um saldo bancário de **R\$:4.322.813,02**, bem como saldo de empenho de restos a pagar até o exercício atual no valor de R\$ **1.702.402,48**.

O demonstrativo do Limite dos gastos com a Saúde 25,93%, cumprindo o índice.

Diante do exposto, aprova pelo parecer favorável às contas do Fundo Municipal de Saúde, relativas ao exercício de 2022, conforme determina a legislação vigente.

É o nosso parecer.



Deodópolis-MS, 27 de março de 2023.



Maria Do Carmo Dias Rodrigues Da Cunha
Pres. Do Conselho Mun. De Acompanhamento e Controle Social do Fundo De
Saúde

Aprovado por unanimidade pelo Plenário, em 27 de março de 2023.